301

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160008

O Exmo. Subdefensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160008, SPU Nº 16250244-3, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM 1 (UM) CONJUNTO DE EQUIPAMENTO CHASSI BLADECENTER S COM 6 (SEIS) LÂMINAS BLADE HS22, DO FABRICANTE IBM/LENOVO**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao ganhador indicado abaixo e conforme especificações constantes do Edital: EMPRESA VENCEDORA: **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ Nº 19.877.285/0001-71, no **VALOR GLOBAL DE R$ 91.999,92 (Noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.
Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Leonardo Antonio de Moura Junior
Subdefensor Público Geral

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRAL
Secção do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 09/2016

A Secretaria da Segunda Câmara de Julgamento da OAB-CE cientifica e intima os interessados (RI/OAB/CE, Art. 125) de que quinze dias da publicação desta, a partir do dia **10 de novembro de 2016,** com **início às 14h,** serão julgados os seguintes processos: **01) Processo nº 349/2007-0.** Recorrente: A.L.T, OAB/CE: **11.**618. Recorrida: N.O.N.L. Relator: Cons. Antônio Cleto Gomes. **02) Processo nº 8018/2014-0.** Recorrente: D.O.L, OAB/CE: 14.119. Recorrido: F.G.W.J. Relatora: Cons^{a}. Nayana Cruz Ribeiro. O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação.

Fábio Robson Timbó Silveira
Presidente da Segunda Câmara de Julgamento